

14.692/37

PROCESSO - 14.692/37

14/23

37

VISTOS E RELATADOS em autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, de acordo com o disposto no art. 37, do dec. n. 890, de 9/8/36, remete o auto de infração lavrado contra Felipe Marques, o qual lhe deve a importância de Rs. 527.000 (quinhentos e vinte e sete mil reais),

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral e na conformidade do julgado no processo n. 9.727/37, em 30/9/37, também d'aquela instituição, devolver o presente ao Instituto dos Comerciantes para os devidos fins.

RIO DE JANEIRO, 18 de Novembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Arthur Bastos

Relator

Foi presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado em 26-1-38*